

Barboza

LEI Nº 283/79

ADELINO ANTONIO ALVES, Prefeito Municipal, de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei -.-.-.-.-
FAZ SABER, que a Câmara decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei-.-.-.-.-

AUTORIZA DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO AO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - S/A. - BANESPA -

ARTIGO 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Rubinéia, autorizado a doar ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - S/A. (BANESPA), em qualquer ônus para o mesmo, o terreno descrito no § único deste Artigo, para fins exclusivo de nele, ser construído o prédio onde funcionará a Agência do Banco do Estado de São Paulo - S/A. (BANESPA).

§ UNICO - O imóvel, objeto desta doação consiste em terreno com 420 metros quadrados, medindo 14 metros de frente com a Av. Presidente Castelo Branco, 30 metros de um lado com a Rua Castro Alves, confrontando de outro lado com quem de direito e pelos fundos também.

ARTIGO 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia
Em 25 de julho de 1979.

[Signature]
ADELINO ANTONIO ALVES
Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume.

[Signature]
DORACY DIAS
-Secretário-

